



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 036/2021

Suprime Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir o Prêmio por Mérito dos servidores abaixo especificados, em razão do não atendimento aos requisitos constantes do artigo 41, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2020**, começando a transcorrer novo período de apuração para os mesmos:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Adão Antonio Monelli	Ajudante De Serviços Diversos
Adriano Capelli	Operador De E.T.A.
Aline Bueno	Ajudante De Serviços Diversos
Benedita Cristina Pereira Prudenciatto	Auxiliar Consultório Dentário - Acd
Benedito Antonio Valério	Pedreiro
Eliana de Moraes Monelli	Auxiliar Consultório Dentário - Acd
Fabio Henrique Cabral	Ajudante De Serviços Diversos
Fabio Jose Guilherme	Motorista
Fabio Junior Alves do Nascimento	Motorista
Fernanda Silva Pinto	Enfermeiro Padrão
Gabriel Michelin	Tecnólogo Em Analise E Desenvolvimento De Sistemas
Hideraldo Adario Poiatti	Operador De E.T.A.
Luis Paulo de Souza Lisboa	Ajudante De Serviços Diversos
Luiz Natal Zandona	Servente De Pedreiro
Maria Aparecida Bortolotto Sossai	Assistente Social - Estável
Maria Elizangela do Nascimento Paiva	Técnico De Enfermagem
Mayara Terra Marinho	Cirurgião Dentista
Nilce do Carmo da Silva Perpetuo Francisco	Atendente Social
Osvaldo Veronez	Motorista
Patricia Aparecida da Silva	Atendente Social
Renato Mauricio	Ajudante De Serviços Diversos
Ricardo Daniel Rosa	Motorista



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Rodrigo Gonçalves	Guarda Municipal
Vera Lucia Alves Zampar	Auxiliar De Administração
Vera Marta Martins Prado	Atendente Social

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de fevereiro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12/02/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete